



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>906/2023</u>	ANO: <u>2023</u>
Protocolo n.º 000976	Data 25.08.2023	Horas 12h01min
Autor(es): <u>Vereador Célio Antônio Ferregutti</u>	<b>APROVADO</b> ( <input type="checkbox"/> COM      DISCUSSÃO ( <input type="checkbox"/> SEM      ) UNANIMIDADE POR      ) MAIORIA Dracena, 28 de agosto de 2023.	
Assunto: <u>Moção de Apoio</u>	<hr/> Danilo Ledo dos Santos Presidente	

## **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Requeiro**, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implica a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

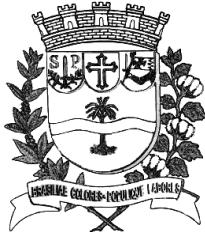
**Requeiro ainda** que, depois de aprovada esta matéria, seja dado conhecimento desse ato do Poder Legislativo ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 28 de agosto de 2023.

**Célio Antônio Ferregutti**  
**Vereador – PV – autor**

**Danilo Ledo dos Santos**  
**Presidente – União Brasil**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

**Claudinei Millan Pessoa**  
Vice-Presidente - PP

**Edenilso da Silva Carvalho**  
1º Secretário – União Brasil

**Maria Ap. da S. Gasques Mateus**  
2ª Secretária - PATRIOTA

**Dulcinéa Cicarelli Guastaldi**  
Vereadora – PATRIOTA

**Júlio C. Monteiro da Silva**  
Vereador - PV

**Nilton Satoshi Shimodo**  
Vereador - PODE

**Rodrigo Castilho Soares**  
Vereador – PSDB

**Rodrigo Rossetti Parra**  
Vereador - PSB

**Sara S. Scarabelli Souza**  
Vereadora - PODE

**Sidnei da Silva Contelli**  
Vereador - PL

**Victor S. Almeida Palhares**  
Vereador - PP